



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR
GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

PORTARIA DO COMANDANTE-GERAL N.º GCG/0621/2018-CG

João Pessoa-PB, de 18 de outubro de 2018.

Convoca candidatos suplentes aprovados e classificados do Processo Seletivo Interno para o Curso de Habilitação de Oficiais da PMPB – CHO PM/2018, regido pelo Edital N.º 002/2017 – NRS – CHO/PM/2018 para matrícula e determina outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do Art. 12 da LC N.º 87/2008, c/c os Itens 12, 13 e 14 do Edital N.º 002/2017 – NRS – CHO/PM/2018, publicado no BOL PM N.º 0224/2017; e, considerando o teor da ATA N.º 001/2018 – CAD, ANÁLISE DOCUMENTAL DOS CANDIDATOS AO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS – CHO/PM/2018, publicada no BOL PM N.º 0201, de 16/10/2018, expedida pela Comissão designada pela Portaria N.º 0085/2018-CEPM, publicada no BOL PM N.º 0198, de 10/10/2018,

RESOLVE:

1. **HOMOLOGAR** o ATO Nº 031–CHO/PM/2018, que em decorrência da **ELIMINAÇÃO** de candidatos convocados para a matrícula, tornou pública alteração no **RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Interno para o Curso de Habilitação de Oficiais PM-2018**, realizado pela **PMPB/IDIB**, em conformidade com a relação dos candidatos suplentes abaixo listados, aprovados e classificados de acordo com as normas estabelecidas no Edital de regência, por ordem decrescente de média:

Nº Ord.	Grad.	Matr.	NOME	Classif. E.I.
1	ST	521.025-9	SAYONARA DA SILVA BEZERRA	39º
2	1º SGT	521.020-8	MONICA LIMA DOS SANTOS	40º
3	ST	518.810-5	FRANCISCO VIEIRA	41º
4	1º SGT	518.468-1	MAURICEGIO MATOS DOS SANTOS	43º

2. **CONVOCAR** os candidatos suplentes acima referenciados **para comparecerem no dia 31 de outubro de 2018, às 09h00min**, no auditório do **Centro de Educação da Polícia Militar**, sito à Rua Dr. Francisco de Assis Veloso – Mangabeira VII, nesta Capital, a fim de fazerem a entrega dos documentos discriminados no **Item 14** do Edital, visando à matrícula no **CHO PM-2018**.

3. Após as formalidades, **AUTORIZAR** ao DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR, efetivar as matrículas dos aludidos candidatos no Curso de Habilitação de Oficiais PM-2018, desde que atendam o estabelecido nos **Itens 2 e 14** do Edital de regência.

4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

5. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EULLER DE ASSIS CHAVES – Cel QOC
Comandante-Geral